Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

Hotéis Othon S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") é uma empresa de capital aberto, cuja atividade é a prestação de serviços na indústria hoteleira. Fundada em 1943, na época com outra denominação, seu primeiro hotel foi o Aeroporto Othon, inaugurado em 1944 no centro do Rio de Janeiro.

Em 1954 começou a ampliar sua presença em São Paulo, a Rede Othon começou a operar nessa região com o Othon Palace, junto ao viaduto do Chá, em meio ao coração financeiro da cidade.

Entre 1975 e 1979, a rede começa a expansão na linha dos grandes cinco estrelas, dobrando a sua oferta de apartamentos. São desta fase os hotéis Rio Othon Palace, Bahia Othon Palace e Belo Horizonte Othon Palace.

Hotéis Othon tornou-se então a maior rede da América do Sul, e inovou os conceitos de gerenciamento de grandes unidades.

Hoje a Rede de Hotéis possui 4 hotéis próprios (estando 2 com a operação paralisada) e 8 administrados, nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

A Recuperação Judicial

Conforme informado detalhadamente nas demonstrações financeiras de dezembro de 2018, em 27 de novembro de 2018, a Companhia, juntamente com suas controladas Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A. ("Othon E.") e HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hotéis Ltda. ("HBBH"), estas últimas "controladas em recuperação judicial" e com a Companhia "Recuperandas", em vista da situação financeira desfavorável em que se encontravam, ajuizou, pedido recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei no 11.101/05, perante o Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (doravante "Juízo da Recuperação Judicial") nos autos do processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001, o qual foi deferido no dia seguinte.

Conforme informado detalhadamente na Nota 1 das demonstrações financeiras relativas ao 1T19, após o período de habilitações e divergências, o Administrador Judicial publicou uma lista consolidada de credores e valores de crédito sujeitos ao processo de recuperação judicial, no montante total de R\$ 62,6 milhões, em contraposição ao valor dos passivos concursais anteriormente reconhecidos pelas Recuperandas de R\$ 47 milhões, conforme demonstrado na tabela comparativa abaixo:

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		· -	Plano de eração Judicial	Cons	de Credores solidada pelo strador Judicial
<u>Classe</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nº de</u> <u>Credores</u>	Valor do Crédito	<u>Nº de</u> <u>Credores</u>	Valor do Crédito
1	Trabalhista	388	R\$ 3.624.294,79	390	R\$ 9.159.269,93
II	Créditos com garantia real	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
III	Quirografários	447	R\$ 43.204.454,95	451	R\$ 48.814.770,13
IV	ME / EPP	45	R\$ 235.615,62	48	R\$ 4.639.962,74
	Total	880	R\$ 47.064.365,36	889	R\$ 62.614.002,80

Superada a fase administrativa de habilitações e impugnações de créditos, ainda se encontram em curso processos judiciais de habilitação e impugnação de créditos, os quais, caso julgados procedentes, poderão alterar de forma expressiva o montante total do passivo concursal, sem prejuízo da possibilidade de novos processos virem a ser ajuizados neste sentido.

Em virtude do acréscimo havido de mais de 30% no volume de créditos sujeitos à recuperação judicial, as Recuperandas se viram na necessidade de adequar o Plano de Recuperação Judicial ("Plano") apresentado em 08 de fevereiro de 2019 à nova realidade, pelo que, em 04 de julho e em 21 de novembro de 2019, apresentaram Aditivos ao Plano de Recuperação Judicial ("Aditivo ao Plano" ou "Plano Aditado").

O 2º Aditivo ao Plano apresentado pela Companhia e pelas controladas em recuperação judicial contempla, dentre outros aspectos, (i) a eleição da novação como meio de recuperação judicial, na forma do artigo 50, IX da Lei 11.101/05, tal como prevista no artigo 360, I e seguintes do Código Civil brasileiro, sendo que, com a aprovação do Plano, as Recuperandas ficarão autorizadas a requerer e promover a baixa de toda e qualquer ação ou restrição cadastral de crédito relativa a dívidas e títulos sujeitos ao Plano, com a liberação das eventuais constrições já efetivadas, a fim de permitir e viabilizar a regularidade das operações da Empresa, e (ii) a obrigação e vinculação das Recuperandas e todos os credores sujeitos à recuperação judicial, seus herdeiros e sucessores a qualquer título ao Plano que venha a ser aprovado na forma legal e devidamente homologado.

O Plano Aditado também prevê que, com o pagamento dos créditos nas formas estabelecidas no Plano, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável, de toda a dívida sujeita ao Plano, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a quitação, os credores nada mais terão o que reclamar contra as Recuperandas ou qualquer de suas controladoras, controladas, subsidiárias, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico e, ainda, seus respectivos diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, funcionários, representantes, eventuais garantidores, sucessores e cessionários, extinguindo-se, de imediato, qualquer obrigação acessória que diga respeito ao respectivo crédito.

Adicionalmente, o Plano Aditado prevê que os créditos dos credores concursais serão pagos da seguinte forma:

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Classe I - Credores Trabalhistas

Os Credores Trabalhistas (Classe I) irão receber seus créditos da seguinte forma:

Pagamento inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), até o limite do respectivo crédito apurado com base no valor reconhecido no Quadro Geral de Credores, até o final do 12º mês.

Pagamento complementar da totalidade dos eventuais saldos apurados após o pagamento inicial acima em nove parcelas anuais e consecutivas, acrescidas de correção pelo IGP-M/FGV.

Eventuais valores devidos a título de FGTS, suas multas e acessórios, serão pagos mediante o correspondente recolhimento junto à Caixa Econômica Federal após a quitação do respectivo crédito.

Classe III - Credores Quirografários

Os Credores Quirografários (Classe III) poderão optar por receber através de uma das seguintes modalidades:

Dar quitação integral do seu crédito, recebendo, em parcela única a ser paga em até 24 (vinte e quatro) meses, o equivalente ao menor valor entre o valor do seu crédito reconhecido no Quadro Geral de Credores e R\$100.000,00 (cem mil reais).

Dar quitação integral do seu crédito, recebendo, em parcela única a ser paga em até 36 (trinta e seis) meses, o equivalente ao menor valor entre 70% (setenta por cento) do valor do seu crédito reconhecido no Quadro Geral de Credores e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dar quitação integral do seu crédito, recebendo o equivalente ao menor valor entre 70% (setenta por cento) do valor do seu crédito reconhecido no Quadro Geral de Credores e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo o valor assim apurado dividido em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, que serão pagas mensalmente, vencendo a primeira após carência de 36 (trinta e seis) meses, e que serão corrigidas pela variação do IGPM desde a data da homologação do plano até o efetivo pagamento.

Dar quitação integral do seu crédito, recebendo o equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do seu crédito reconhecido no Quadro Geral de Credores, em 20 (vinte) parcelas iguais, que serão pagas anualmente, vencendo a primeira após carência de 48 (quarenta e oito) meses, e que serão corrigidas pela variação da TR desde a data da homologação do plano até o efetivo pagamento.

A opção por uma das modalidades acima deverá ser manifestada no prazo improrrogável de até quinze dias contados da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, através de correspondência ao Administrador Judicial com cópia às Recuperandas. A não manifestação dos credores no prazo acima fixado será considerada como opção pela modalidade residual de pagamento (opção D).

Classe IV - Credores ME e EPP

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os Credores ME e EPP (Classe IV) poderão optar por receber seus créditos das seguintes formas:

Dar quitação integral do seu crédito, recebendo, em parcela única a ser paga até o final do 12º mês, o equivalente ao menor valor entre o valor do seu crédito reconhecido no Quadro Geral de Credores e R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dar quitação integral do seu crédito, recebendo o valor total reconhecido no Quadro Geral de Credores em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, que serão pagas mensalmente, vencendo a primeira após carência de 36 (trinta e seis) meses, e que serão corrigidas pela variação do IGPM desde a data da homologação do plano até o efetivo pagamento.

A opção por uma das modalidades acima deverá ser manifestada no prazo improrrogável de até quinze dias contados da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, através de correspondência ao Administrador Judicial com cópia às Recuperandas. A não manifestação dos credores no prazo acima fixado será considerada como opção pela modalidade residual de pagamento (opção B).

Após impugnações formuladas aos Aditivos ao Plano proposto pelas Recuperandas, e ainda por força de transação firmada judicialmente com a Massa Falida do Banco Morada S.A., nos autos do pedido de habilitação de crédito nº 0102769-20.2019.8.19.0001, houve a necessidade de adequação do Plano apresentado em 08 de fevereiro de 2019 e aditado em 04 de julho e em 21 de novembro de 2019. Essa adequação para contemplar também o crédito reconhecido, no valor de R\$ 92.491.110,00, se deu durante a Assembleia Geral de Credores, que já se encontrava designada para a data de 22 de novembro de 2019, na forma do art. 56 da Lei 11.101/05. A AGC foi regularmente instalada na data prevista, sendo, em seguida, por deliberação dos credores, suspensa e designada a sua continuidade para o dia 05 de dezembro de 2019, data em que o Plano Aditado e acrescido ainda do valor reconhecido na transação acima referida foi aprovado pelos credores.

Julgamento da Administração quanto à continuidade operacional e plano de negócios

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 513.324 mil na controladora e R\$ 524.883 mil no consolidado, e passivo a descoberto de R\$ 362.893 mil na controladora e R\$ 383.862 mil no consolidado.

A Administração acredita que a nova legislatura aprovará as reformas estruturação da atividade econômica, que naturalmente favorecerá o setor de atuação da Companhia. Aliado a estontes de que o país precisa, o que reduzirá sobremaneira o clima de incerteza atual e permitirá a recuperação, a expectativa é de que o novo governo estadual vá atuar para a redução dos índices de criminalidade, que mancham a imagem da Cidade do Rio de Janeiro no resto do país e no exterior e afugentam um grande volume de turistas. Desta forma, acredita que estas medidas contribuirão para a recuperação das taxas de ocupação e para a recomposição dos preços de venda das diárias dos hotéis nas praças aonde atua, propiciando a continuidade das suas operações, sobretudo quando consideradas a força de sua marca, a localização privilegiada de suas unidades e a posição de referência consolidada em seu mercado de atuação.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em paralelo, a Administração acredita na continuidade do processo de recuperação judicial e vem trabalhando para que o Plano seja homologado pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro para início de pagamento dos credores.

2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A autorização para conclusão da preparação destas Demonstrações Financeiras ocorreu na reunião da Diretoria realizada em 20 de março de 2020.

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro 2019 e em 31 de dezembro de 2018, juntamente com composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas nas notas seguintes.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Hoje o método de equivalência patrimonial é considerado como estando dentro das IFRSs, e não mais exigindo a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado e o patrimônio líquido e resultado da Controladora em suas demonstrações financeiras individuais.

Assim sendo, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e as demonstrações financeiras individuais da Controladora estão sendo apresentadas lado a lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

2.1. Base de mensuração

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.3.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Moeda funcional

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras da controladora e consolidadas está em conformidade com as normas internacionais de contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), requerem que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e suposições que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas anualmente pela Administração da Companhia, sendo alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

d) Base de consolidação

Demonstrações financeiras consolidadas

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas; os resultados das transações entre as empresas consolidadas, bem como os saldos ativos e passivos são eliminados no processo de consolidação.

As seguintes práticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Controladas

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

As operações entre as empresas, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, foram eliminados. As práticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as práticas contábeis adotadas pela Companhia.

Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora.

As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Companhia e suas controladas a seguir relacionadas:

	<u>% de participação</u>
	2019
Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A.	77,72
HBBH Novos Hotéis Ltda.	99,68
Plantravel - Planej., Viagens e Turismo Ltda	98,00

Os principais procedimentos para consolidação são os seguintes:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos e receitas e despesas entre as empresas consolidadas;
- eliminação da participação da controladora no patrimônio líquido das controladas; e
- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Instrumentos Financeiros

Durante os exercícios de 2019 e 2018, a Companhia celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de quitar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo aqueles passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem, principalmente, os seguintes passivos financeiros não derivativos: partes relacionadas, empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos financeiros de empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Passivos financeiros derivativos

Durante o exercício de 2018, a Companhia celebrou um instrumento financeiro derivativo (swap), com o fim de proteção (hedge), de forma a anular exposição à variação cambial do dólar americano em contrato de empréstimo. Em 2019, a Companhia não contratou instrumentos financeiros derivativos.

O reconhecimento de tal tipo de instrumento derivativo é feito inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e mensalmente o resultado líquido gerado por esta operação, é reconhecido segundo o regime de competência.

f) Contas a Receber

O Contas a receber corresponde materialmente a valores a receber de clientes pela prestação de serviços de hospedagem no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento fosse superior a um ano as contas a receber seriam classificadas no ativo não circulante. No entanto as contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo.

O Contas a receber de clientes, inicialmente, é reconhecido pelo valor justo e, subsequentemente, mensurado pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa quando aplicável.

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A companhia adota como adequado constituir provisão para títulos com atraso superior a 180 dias e seu montante é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização de créditos.

h) Ajuste a valor presente

A Companhia avaliou os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes sujeitos à avaliação a valor presente e não identificou efeitos materiais a serem registrados nas demonstrações financeiras decorrentes de ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários.

i) Estoques

Valorizados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

j) Investimentos

Nas Demonstrações Financeiras da controladora, as participações em sociedades controladas e coligadas foram ajustadas pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados ao custo, ajustados por provisão para perdas, quando aplicável.

k) Imobilizado

Demonstrado ao custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para ajuste ao valor provável de realização (*impairment*), quando aplicável.

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao bem e que o custo possa ser mensurado com segurança. Gastos com reparos e manutenções são registrados no resultado do exercício quando incorridos.

A depreciação de bens é calculada pelo método linear a partir da entrada em operação dos bens, às taxas mencionadas na Nota 9 que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado. Os valores de alienação com o valor contábil são incluídos no resultado do exercício nas rubricas "Outras despesas e/ou receitas operacionais", no momento da alienação.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

I) Demais ativos (circulante e não circulante)

São apresentados pelo valor líquido de realização.

m) Empréstimos, financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida durante o período em que os empréstimos estão em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, como parcela complementar do custo do empreendimento (ativo qualificável em construção), ou na demonstração do resultado.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após as datas dos balanços.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

n) Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

Com o deferimento do processamento da recuperação judicial, todas as obrigações assumidas e não pagas antes da data do pedido englobam o passivo concursal, cujo pagamento será feito na forma e condições constantes do Plano que vier a ser aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. Desta forma, o passivo circulante e não circulante estão sendo apresentados conforme seus vencimentos na data do pedido de recuperação.

o) Contribuição social e imposto de renda diferidos

As provisões para imposto de renda e contribuição social diferidos, registradas no passivo não circulante, foram constituídas tendo como base o valor correspondente ao saldo da reserva de reavaliação e ao custo atribuído ("deemedcost"), considerando o CPC 32.

p) Passivos contingentes

Constituída com base na expectativa de perda estimada pela Administração, respaldada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais (prováveis) com ações em curso em consonância ao CPC 25.

q) Ajuste a valor presente

Conforme avaliado pela Companhia, não houve a necessidade de ajustar a valor presente os ativos e passivos de curto e longo prazos, em atendimento ao previsto no CPC 12.

r) Informação por segmento

A Companhia e suas controladas não elaboraram suas demonstrações por segmento conforme orientação do CPC 22, devido sua operação não possuir segmentos distintos, significativos, mas ser representada, substancialmente pela atividade hoteleira.

s) Operações descontinuadas

Nas demonstrações dos resultados da controladora e consolidada do período corrente e do período anterior, as receitas e despesas de operações descontinuadas são divulgadas em separado das demais receitas e despesas, depois da rubrica lucros após impostos. O lucro ou prejuízo resultante (após impostos) é divulgado separadamente na demonstração do resultado.

t) Demonstração do valor adicionado

A Companhia incluiu na divulgação das suas Demonstrações Financeiras a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

		Controladora		Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e Bancos	2.810	662	2.827	666
Aplicações Financeiras	10	8	10	8
	2.820	670	2.837	674

As Aplicações Financeiras existentes referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) em instituições tradicionais e de baixo grau de risco.

5. Contas a Receber

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Contas a receber	9.116	11.468	10.105	12.299	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.228)	(1.572)	(1.228)	(1.572)	
	7.888	9.896	8.877	10.727	

O montante está registrado pelos valores nominais e não são ajustados a valor presente por representarem vencimentos de curto prazo logo sem efeito relevante nas Demonstrações Financeiras.

A seguir, são demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
A vencer	6.531	6.885	6.655	7.011	
Vencidas até 30 dias	1.004	2.411	1.034	2.463	
Vencidas de 31 a 120 dias	167	544	271	716	
Vencidas de 121 a 180 dias	52	78	157	90	
Vencidas há mais de 180 dias	1.362	1.550	1.988	2.019	
	9.116	11.468	10.105	12.299	

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são constituídas tendo como política a análise individual das posições pendentes de recebimento, levando em consideração a situação de risco e crédito de cada cliente, sendo registrada provisão para os casos em que a probabilidade de não recebimento é considerada provável pela Administração.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

		Controladora		Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Mercadorias para revenda (alimentos e bebidas)	760	683	760	683
Materiais de uso, consumo e manutenção	1.302	1.072	1.302	1.072
	2.062	1.755	2.062	1.755

Os estoques da Companhia de maior movimentação ao longo do ano têm características perecíveis e são de alta rotatividade. Logo em nosso modelo de negócio não temos provisão para estoques obsoletos.

7. Partes Relacionadas

Controladora

		Ativo		Pass	ivo	Resultado		
Partes Relacionadas	Categorias	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Othon L. Bezerra de Mello Com e Importação (1)	controladora	59.120	56.055			3.025	3.390	
Cotonifício Othon Bezerra de Mello S.A (1)	coligada	24.710	23.294	686	651	1.263	1.403	
Companhia Açucareira Usina Carapebus (1)	outras	29.994	28.459			1.533	1.722	
Companhia Central Usina Barcelos (1)	outras	15.077	14.274			771	864	
Othon Administração S.A (1)	controladora			2.158	2.037			
Companhia Açucareira Usina Cupim (1)	outras			1.736	1.656			
HBBH – Novos Hotéis Ltda (2)	controlada			13.272	12.810	(686)	(774)	
Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A (2)	controlada	61.369	56.147			3.135	3.325	
Companhia Agropastoril Vale do Rio Una (1)	coligada	33.520	31.555			1.743	1.831	
Plantravel (2)	controlada			310	860	(42)	(56)	
Outros	outras	738	760		222	(262)	(161)	
		224.528	210.544	18.162	18.236	10.480	11.544	
Provisão para perdas		(104.190)	(98.778)			(5.412)	(6.147)	
		120.338	111.766	18.162	18.236	5.068	5.397	
Circulante				310	13.670			
Não Circulante		120.338	111.766	17.852	4.566			
		120.338	111.766	18.162	18.236			

- (1) Demonstrações Financeiras não auditadas(2) Demonstrações Financeiras auditadas

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado

		Ati	ivo	Pas	sivo	Resultado		
Partes Relacionadas	Categorias	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Othon L. Bezerra de Mello Com e Importação (1)	controladora	59.120	56.055			3.025	3.390	
Cotonifício Othon Bezerra de Mello S.A (1)	coligada	24.980	23.550	722	685	1.277	1.418	
Companhia Açucareira Usina Carapebus (1)	outras	29.994	28.459			1.533	1.722	
Companhia Central Usina Barcelos (1)	outras	16.088	15.234	13.707	13.006	123	134	
Othon Administração S.A (1)	controladora	8.001	7.595	2.158	2.037	409	461	
Companhia Açucareira Usina Cupim (1)	outras	1.959	771	3.696	3.517	(79)	(89)	
Companhia Agropastoril Vale do Rio Una (1)	coligada	72.134	68.273	43	42	3.716	4.050	
Outros	outras	984	747		222	(260)	(165)	
		213.260	200.684	20.326	19.509	9.744	10.921	
Provisão para perdas		(143.775)	(136.418)			(7.358)	(8.426)	
		69.485	64.266	20.326	19.509	2.386	2.495	
Circulante		26	26					
Não Circulante		69.459	64.240	20.326	19.509			
		69.485	64.266	20.326	19.509			

⁽¹⁾ Demonstrações Financeiras não auditadas

Termos e condições das transações com partes relacionadas

As principais transações mantidas entre a Companhia e as empresas ligadas são empréstimos (mútuos) que até setembro de 2018 incidiam juros de 2% a.a. e variação do IPCA para atualização dos mesmos, e a partir de outubro de 2018 suas taxas foram revisadas pela Administração e os novos contratos passaram incidir juros de 5% a.a. e variação do IPCA e com um prazo menor de vencimento, observados as condições comutativas de mercado. Os contratos vigentes vencem entre dezembro de 2019 a setembro de 2036. As perdas julgadas prováveis pela Administração da Companhia, referentes aos ativos de difícil realização, foram provisionadas.

Com o fechamento da unidade Aeroporto, em agosto de 2018, a companhia não efetua mais pagamentos por força de arrendamento de propriedade de partes relacionadas.

Transações com o pessoal chave da Administração

Conforme requerido pela Deliberação CVM nº 642/2010, o pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores que se encontram em Hotéis Othon S/A – Em Recuperação Judicial. Sua remuneração está demonstrada a seguir:

Remuneração dos administradores	31/12/2019	31/12/2018
Remuneração dos conselheiros e estatutários	128	496
Encargos sociais de diretores e conselheiros	1	5
Benefícios de curto prazo a participação de resultados	2	81
	131	582

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pós-emprego, bem como não oferece outros benefícios de longo prazo e tão pouco remuneração baseada em ações. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta Administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

8. Investimentos

Controladora

	Participação em 31/12/2019	Patrimôn	Patrimônio líquido Lu		Lucro (prejuízo) do período		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo contábil dos investimentos		Saldo da provisão para perda sobre passivo a descoberto	
	%	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A.(2)	77,72	(84.173)	(78.298)	(5.874)	(23.792)	(4.565)	(18.445)			65.420	60.853	
Cotonifício Othon Bezerra de Mello S.A (1)	20,27	(6.532)	(5.729)	(803)	(996)							
Cia. Agropastoril Vale do Rio Una (1)	6,36	21	485	(506)	(593)	(32)	(41)		31			
HBBH Novos Hotéis Ltda. (2)	99,68	114.885	117.374	(2.490)	(3.331)	(2.482)	(3.320)	114.517	116.999			
Plantravel – Planej., Viagens e Turismo (2)	98,00	1.256	1.679	(423)	65	(415)	63	1.231	1.645			
						(7.494)	(21.743)	115.748	118.675	65.420	60.853	
Provisão para perdas em investimentos												
						(7.494)	(21.743)	115.748	118.675	65.420	60.853	
(4) D	:		1									

- (1) Demonstrações Financeiras não auditadas
- (2) Demonstrações Financeiras auditadas

Consolidado

	Participação em 31/12/2019	Patrimôn	io líquido	Lucro (prejuíz	o) do período		equivalência nonial	Saldo cor investi	ntábil dos mentos	Saldo da pri perda sobri	ovisão para e passivo a
	%	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Cia. Agropastoril Vale do Rio Una (1)	20,90	21	485	(506)	(592)	(101)	(123)		102		
Outros								10	10		
Provisão para perdas em investimentos						(101)	(123)	10	112		
Tronsoo pula perada cirrinicatinicitos						(101)	(123)	10	112		

- (1) Demonstrações Financeiras não auditadas
- (2) Demonstrações Financeiras auditadas

a) Cia. Agropastoril Vale do Rio Una

A CAPVRU é uma Cia que tem como objeto social é a exploração agrícola e pastoril através da cria e recria de rebanhos bovinos, podendo estender as suas atividades a outros setores afins e correlatos aos seus objetivos e ainda, participar, na qualidade de acionista ou associada na exploração de quaisquer estabelecimentos industriais ou comerciais. A situação cadastral desta empresa encontra-se como "ativo", porém sem operação que gere receitas (inoperante). O Grupo Othon possui 20,90% de participação subdivididos na seguinte forma: 6,36% diretos e 14,54% indiretos. Esse investimento é contabilizado pelo método de Equivalência Patrimonial.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Outros Investimentos

São pequenas aplicações em bolsa realizadas por Othon Empreendimentos, onde os mesmos são avaliados ao custo de aquisição.

9. Imobilizado

				CONTROLADORA		
				31/12/2019		31/12/2018
	Itens	Taxa Média de De preciação	Custo Atualizado e Atribuido	De preciações Acumuladas	Valor Liquido	Valor Liquido
1	Terrenos, edificações e construções (*)		321.810	(94.385)	227.425	223.798
2	Instalações	2,83 a 4,00 (*)	13.394	(10.341)	3.053	3.670
3	Móveis e utensílios	7,14	28.621	(23.131)	5.490	6.050
4	Máquinas e equipamentos	6,67	24.587	(20.025)	4.562	4.999
5	Veículos	6,67	394	(319)	75	129
6	Computadores, periféricos e softwares	10	4.019	(3.605)	414	565
7	Imobilizações em curso e outras (*)	9,09	1.614		1.614	10.163
	Total		394.439	(151.806)	242.633	249.374

				CONJULIDADO		
				31/12/2019		31/12/2018
	Itens	Taxa Média de Depreciação	Custo Atualizado e Atribuido	De preciações Acumuladas	Valor Liquido	Valor Liquido
1	Terrenos, edificações e construções (*)		486.115	(128.976)	357.139	356.597
2	Instalações	2,83 a 4,00 (*)	13.394	(10.341)	3.053	3.670
3	Móveis e utensílios	7,14	28.663	(23.173)	5.490	6.050
4	Máquinas e equipamentos	6,67	24.587	(20.025)	4.562	4.999
5	Veículos	6,67	497	(422)	75	133
6	Computadores, periféricos e softwares	10	4.050	(3.633)	417	570
7	Imobilizações em curso e outras (*)	9,09	1.614		1.614	10.163
	Total		558.920	(186.570)	372.350	382.182

CONSOLIDADO

No imobilizado da companhia existem bens dados em garantia de ações judiciais cuja probabilidade de perda é determinada em avaliação individual do risco de cada processo pelos Escritórios advocatícios externos que os patrocinam. Cabe ressaltar, que em face do deferimento da recuperação judicial, todas as ações e execuções, a exceção das de natureza fiscal, em face da Companhia e suas controladas em recuperação judicial ficam suspensas.

10. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos financeiros		Controladora		Consolidado
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Em moeda nacional					
Capital de giro	19,14% a.a		60		60
Capital de giro	19,14% a.a		31		31
Capital de giro	19,14% a.a		19		19
Capital de giro	19,14% a.a		97		97
Capital de giro	7,44% a.a	501		501	0
Capital de giro	7,44% a.a	709		709	0
Capital de giro (1)	10,17% a.a		3.240		3.240
Conta garantida	Juros de 18,58% a.a.	833	1.436	833	1.436
Arrendamento mercantil financeiro	CDI		32		32
		2.043	4.915	2.043	4.915
Passivo circulante Passivo não circulante		2.043	4.915	2.043	4.915
rassivo nao circulante		2.043	4.915	2.043	4.915

^(*) saldos de terrenos e imobilizações em curso da Controladora, no montante de R\$ 91.936 e do Consolidado de R\$ 168.370 não são depreciados.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(1) Contrato firmado em 23 de outubro de 2018, com principal de US\$ 867 a uma taxa de juros de 4,21% a.a., com vencimento em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando em janeiro de 2019. Os detalhes da operação de SWAP que envolve este empréstimo estão descritos na nota 11.

A Companhia possui contas garantidas, junto a Instituições Financeiras, onde são dados os direitos creditórios de sua titularidade.

11. Instrumentos Derivativos

Em 31 de dezembro de 2019 a companhia possui o seguinte contrato:

- Contrato de SWAP US\$ X Taxa Pré-fixada.

A Companhia quitou no ano de 2019 um contrato desta modalidade, o qual foi firmado junto ao Banco Bradesco S.A., com objetivo exclusivo de proteção (hedge), através do qual trocou uma exposição passiva à variação da taxa de câmbio do dólar americano, mais uma margem (spread) de 4,21% a.a., oriundo do contrato de empréstimo demonstrado na nota 10, por uma taxa de juros pré-fixada em reais de 10,17% a.a. Tal instrumento derivativo foi contratado com o mesmo valor e com vencimento igual ao do financiamento e sua movimentação no período está demonstrada no quadro abaixo:

	CONTROLADORA					
			31/12/2019			
Contrato de SWAP	Valor Nominal	Posição Ativa	Posição Passiva	Perda/Ganho realizado		
Empréstimos e financiamentos				138		
Total				138		

12. Obrigações Tributárias Parceladas - Não Circulante

Os vencimentos dos parcelamentos em 31 de dezembro de 2019 são demonstrados como segue:

				Após	Não
Impostos	2021	2022	2023	2023	Circulante
ICMS	84	84	84	14	266
ISS	791	238	119	89	1.237
IPTU	1.493	471	240	100	2.304
PARC. FEDERAL - IRRF		201	84		285
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	13	7	6		26
OUTROS	6	6	6		18
	2.387	1.007	539	203	4.136

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Programas de Parcelamentos Incentivados - PPI

Em dezembro de 2009, a Companhia formalizou a opção pelo Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em relação aos tributos IPTU e ISS, pelo prazo de 120 meses. No exercício de 2014 a Companhia liquidou antecipadamente o IPTU restando, atualmente, apenas 14 parcelas a pagar do ISS (59 parcelas em 2014).

Nos meses de fevereiro, março e junho de 2013, a Companhia aderiu ao PPI Carioca, instituído através da Lei nº 5.546 de 27 de dezembro de 2012, formalizando o parcelamento de IPTU de todas as unidades, bem como o reparcelamento do ISS em até 84 parcelas.

Estes dois parcelamentos foram perdidos no ano de 2019, e o reflexo da perda dos mesmos já se encontra na DRE e Balanço do ano.

13. Parcelamentos de Obrigações Tributárias e Previdenciárias pelo Programa Refis

		Circulante		Nao Circulante
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
REFIS – Lei 11.941/2009 REFIS – Lei 12.865/2013	5.907	6.399	21.126	26.573
REFIS – Lei 12.996/2014	37 5.944	36 6.435	495 21.621	482 27.055

Com a edição da Lei Federal nº 11.941 de 27/05/2009, a Companhia aderiu ao programa de parcelamento de débitos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Na ocasião, foram incluídos novos débitos e migrado para o novo REFIS (da Lei Federal 11.941/2009) o saldo remanescente do antigo PAES.

A Lei 12.865/2013 reabriu o prazo de adesão ao programa originalmente instituído pela Lei 11.941/2009, permitindo a migração de saldos remanescentes de parcelamentos anteriores para o programa, bem como, a inclusão de débitos fiscais não parcelados anteriormente com vencimento até 30 de novembro de 2008. Em 13 de dezembro de 2013, a Companhia formalizou o requerimento de adesão e procedeu a indicação dos débitos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e em setembro de 2017 e dezembro de 2018 procedeu com a consolidação parcial dos débitos existentes, de modo que hoje não existem mais débitos parcelados na modalidade desta lei e aqueles débitos que não fizeram parte desta consolidação, retornaram ao passivo corrente da Companhia.

Em 18 de junho de 2014, com a publicação da Lei federal 12.996/2014, foi reaberto o prazo de adesão ao programa de parcelamento de débitos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB que permitiu a inclusão de débitos fiscais não parcelados anteriormente com vencimento até 31 de dezembro de 2013. Em 21 de agosto de 2013, foi formalizado pela Companhia o requerimento de adesão e a indicação dos débitos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB que pretende incluir no parcelamento de acordo com o calendário divulgado pela Receita Federal.

A movimentação dos tributos parcelados - REFIS IV, no ano de 2018 e 2019 foi como segue:

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstrativo das variações no REFIS IV com a migração do saldo remanescente do REFIS I.

	Lei 11.941/2009	Lei 12.865/2013	Lei 12.996/2014	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2018	37.442	136.927	501	174.870
Inclusão de novos débitos não parcelados anteriormente				
Exclusão de débitos não parcelados na consolidação		(112.339)		(112.339)
Pagamentos (1)	(5.612)	(24.973)		(30.585)
Juros	1.142	385	17	1.544
Saldo em 31 dezembro de 2018	32.972		518	33.490
Saldo em 1º de janeiro de 2019	32.972		518	33.490
Pagamentos (1)	(6.768)			(6.768)
Exclusão de débitos não parcelados na consolidação				
Juros	829		14	843
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	27.033		532	27.565
Passivo circulante	5.907		37	5.944
Passivo não circulante	21.126		495	21.621
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	27.033		532	27.565

14. Contribuição Social e Imposto de Renda

A reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados no período findo em 31 de dezembro de 2019 está apresentada a seguir:

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		31/12/2019		31/12/2018
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social operações continuadas	(129.495)	(129.495)	(82.952)	(82.731)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social operações desco	(7.136)	(7.136)	(13.340)	(13.340)
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(46.455)	(46.455)	(32.739)	(32.664)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Equivalência patrimonial	2.549	35	7.393	(41)
Despesas não dedutíveis	5.231	6.358	4.663	6.784
Compensação de prejuízo fiscal				
Crédito tributário diferido não contabilizado	68.649	70.570	22.339	29.819
Reversões de provisões administrativas	(31.749)	(31.749)	(4.089)	(4.089)
Realização da reserva de reavalição	617	617	617	617
Participação de Acionista Não Controladores		(520)		(1.886)
Beneficio adquirido pela migração para REFIS IV Lei 11.941				
Utilização do Prej. Fiscal acumulado como forma de quitação reabertura RE	FIS IV			
Outras	(654)	(668)		(135)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	(1.812)	(1.812)	(1.816)	(1.595)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período - operaçõe	s descontinuad	as		
Correntes	(4)	(4)		(301)
Diferidos	1.816	1.816	1.816	1.896
Alíquota efetiva	1,40%	1,40%	2,19%	1,93%

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas a revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante o período de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições estão também sujeitos a essas condições, conforme legislação aplicável.

15. Operação descontinuada

Em virtude da atual situação econômica do país e os prejuízos acumulados da Unidade Aeroporto, o grupo adotou como estratégia descontinuar a Unidade. Dentro desse contexto, em 30 de agosto de 2018, com a rescisão do contrato de arrendamento mercantil, o Aeroporto Othon Travel deixou de operar.

E conforme comunicado na nota de eventos subsequentes do 3º trimestre de 2019, a Companhia também decidiu por encerrar suas atividades nas unidades Bahia Othon Palace e Belo Horizonte Othon Palace a partir de 18 de novembro de 2018. Pois apesar de tradicionais e muito conhecidos nas regiões em que atuavam, devido ao cenário de redução econômica dos últimos anos, as duas unidades vinham apresentando queda nas taxas de ocupação, e com isto deixaram de apresentar resultados satisfatórios para a Empresa.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O resultado do período das 3 unidades é apresentado a seguir de forma separada:

	AEROPORTO	BAHIA	BELO HORIZONTE	TOTAL	AEROPORTO	BAHIA	BELO HORIZONTE	TOTAL
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018
Resultado líquido de operações descontinuadas								
Receitas	14	938	152	1.104	1.639	23.764	16.783	42.186
despesas	24	(5.124)	(3.140)	(8.240)	(3.062)	(29.512)	(22.312)	(54.886)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	38	(4.186)	(2.988)	(7.136)	(1.423)	(5.748)	(5.529)	(12.700)
Imposto de renda e contribuição social					(640)			(640)
Resultado líquido do imposto de renda e da contribuição social	38	(4.186)	(2.988)	(7.136)	(2.063)	(5.748)	(5.529)	(13.340)
Ganho ou perda em operações descontinuadas Imposto de renda sobre operações descontinuadas								
Resultado líquido de operações descontinuadas	38	(4.186)	(2.988)	(7.136)	(2.063)	(5.748)	(5.529)	(13.340)

16. Provisão para Contingências

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, consubstanciada na opinião de seus assessores legais, tomou as providências cabíveis em cada situação e entende que são suficientes para salvaguardar o patrimônio líquido da Companhia, não existindo indicações da necessidade de reconhecimento de quaisquer contingências adicionais em relação às contabilizadas.

		Contro	ladora		Consolidado				
	31/12/	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Contingências	Depósitos Judiciais	Contingências	Depósitos Judiciais	Contingências	Depósitos Judiciais	Contingências	Depósitos Judiciais	
Trabalhistas	9.984	4.772	3.699	5.155	9.984	4.772	3.699	5.155	
Cíveis	2.420	3.845	2.222	3.644	23.628	4.018	22.928	3.817	
Fiscais	555	739	934	1.752	555	739	934	1.752	
	12.959	9.356	6.855	10.551	34.167	9.529	27.561	10.724	

A Companhia figura como ré, em 31 de dezembro de 2019, em 211 reclamações trabalhistas. Os pleitos das ações, em sua grande maioria, estão relacionados com vínculo empregatício, verbas rescisórias, FGTS, danos morais, integração da taxa de serviço ao salário, responsabilidade subsidiária e/ou solidária, equiparação salarial, adicionais noturnos, de insalubridade e periculosidade, horas extras, plano de saúde, indenizações decorrentes de suposta doença ocupacional ou acidente do trabalho. A Administração de Hotéis Othon, com base na opinião de seus assessores legais, entende que a provisão de R\$ 9.984 é suficiente para resguardar o seu patrimônio líquido.

Especificamente no que diz respeito às contingências de natureza cível, o saldo de provisão abrange diversas ações, dentre elas há uma ordinária de ressarcimento de direitos autorais, propostas pelo ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ainda em curso contra Hotéis Othon S/A, iniciada na década de noventa, através da qual pretende o ressarcimento de valores à título de direitos autorais, em razão de suposta retransmissão radiofônica de obras musicais nos aposentos dos estabelecimentos, além de obter proibição de transmissão de obras musicais nas dependências do Hotel. Essa ação foi proposta contra o Bahia Othon Palace. Nossa tese de defesa se baseia na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (súmula n. 63), no sentido de que a cobrança de direitos autorais somente é cabível em casos de retransmissão radiofônica em locais públicos dos estabelecimentos comerciais, não se aplicando, portanto, aos cômodos dos hóspedes. Na Bahia a sentença de primeira instância julgou procedente o pedido do ECAD, condenando Hotéis Othon ao

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ressarcimento de danos patrimoniais, referentes a parcelas vencidas a partir de novembro/1994; bem como nas parcelas a vencer, calculadas pelo valor da mensalidade vezes a quantidade total de apartamentos existente no Hotel; e na proibição de utilização de sonorização ambiente de seus apartamentos. Apresentamos recurso de apelação e recurso especial em que não logramos êxito, reiterando a nossa tese de não cabimento da cobrança ou, ainda, da necessidade de liquidação dos valores pelo cálculo de utilização média. O processo retornou à Comarca de Salvador para início da fase de cumprimento de sentença. O valor envolvido nessa ação gira em torno de R\$1.300.

No que tange as causas, cuja opinião dos assessores legais seja possível de perda, possuímos R\$ 8.633 de contingências de natureza cível e trabalhista e R\$ 69.751 de causas tributárias, esta última cabe ressaltar que é referente a valores constantes do passivo fiscal no Balanço Patrimonial da Companhia (Saldo de Obrigações Tributárias e encargos sociais).

17. Outros Passivos Contingentes

A Companhia, através de ação de Embargos à Execução, discutia o valor do crédito exigido pelo Banco Morada S.A., atual Massa Falida do Banco Morada S.A., que requeria em ação de Execução de Título Extrajudicial o pagamento do valor devido pelo inadimplemento das prestações mensais, corrigidas por índices ajustados no contrato de arrendamento mercantil (leasing) do imóvel onde funcionou o Hotel Pajuçara Othon, em Maceió - Alagoas. Adicionalmente, a Companhia movia contra o Banco Morada S.A., atual Massa Falida do Banco Morada S.A., uma ação onde pretendia haver deste a devolução do valor referente ao VRG (Valor Residual Garantido), pago junto com as contraprestações do contrato de leasing. A ação de execução e respectivos embargos estavam em fase pericial, enquanto a ação do VRJ foi exitosa para Hotéis Othon. Nesse estágio, considerando o melhor interesse das Partes envolvidas, em 18 de outubro de 2019 foi assinado instrumento de acordo e assunção de obrigações recíprocas, com vistas a encerrar os litígios judiciais existentes entre as Partes. Por esse negócio jurídico as Partes reconheceram os respectivos créditos totais e atualizados em todos os seus respectivos valores principais e acessórios, cabendo à Massa Falida do BANCO MORADA S.A. o valor de R\$92.491.110,00 (noventa e dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e cento e dez reais) e a HOTÉIS OTHON o valor de R\$15.487.511,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e onze reais). Os valores tiveram por data de referência 27/11/2018, data do pedido da Recuperação Judicial de HOTÉIS OTHON e serão atualizados para pagamento na forma definida no plano de recuperação judicial de HOTÉIS OTHON.

18. Capital Social

Em 12 de agosto de 2015, atendendo ao ofício nº 147/2015 - DRE BM&FBovespa, a companhia procedeu o grupamento das ações ordinárias e preferenciais, ambas na proporção de 10 (dez) para 1 (uma) para manutenção da cotação em valor superior ou igual a R\$ 1,00 por unidade. Dessa forma, o capital autorizado da Companhia é de R\$ 39.000 e o capital subscrito e integralizado é de R\$ 31.984 e compõem-se de 10.477.917 ações ordinárias e 7.894.494 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Seguros

A Companhia concluiu exitosamente o processo de contratação de seguro empresarial das unidades Bahia Othon Palace e Belo Horizonte Othon Palace, que, conforme informado nas Demonstrações financeiras de 2018, estavam sem cobertura. Uma nova seguradora foi contratada e os seguros das unidades Rio Othon Palace, Savoy Othon Travel, Bahia Othon Palace e Belo Horizonte Othon Palace foram reunidos em uma só apólice. A nova seguradora, entretanto, não aceitou segurar a Lavanderia Santo Aleixo. A Administração está estudando alternativas para manter a cobertura securitária com relação a esta unidade.

A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2019, apólices de seguros com os seguintes capitais segurados, os quais entende serem adequados para cobertura dos seus ativos:

Modalidade	Importância segurada
Danos materiais	191.700
Roubo	71
Automóveis	1.100
Acidentes pessoais	624
Lucros cessantes	50.000
Responsabilidade Civil	15.000
Outros	4.658

20. Resultado Financeiro

		Controladora		Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras				
Juros sobre mútuos	11.507	9.266	12.304	10.309
Juros recebidos por atraso	59	32	59	32
Rendimentos de aplicação financeira	1	1	1	15
Descontos obtidos	103	22	103	22
Outras receitas	16.456	111	16.537	192
	28.126	9.432	29.004	10.570
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	1.543	2.102	3.075	3.493
Juros sobre passivos fiscais	48.226	28.575	48.219	29.376
Juros sobre faturas fornecedores e serviços públicos	204	1.180	205	1.252
Tributos sobre receita financeira	1.251	435	1.408	568
Descontos concedidos	194	106	194	106
Outras despesas	486	1.156	591	1.374
	51.904	33.554	53.692	36.169

A linha de Juros sobre Passivos Fiscais contém a atualização dos parcelamentos de impostos, bem como os juros dos impostos correntes em atraso.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Receita Líquida

	Consolidado	Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018
Receita bruta		
Receita com diárias	80.426	98.278
Receita de alimentos e bebidas (A&B)	11.855	20.693
Taxa de administração de hotéis	1.911	1.992
Outras receitas	6.153	6.295
Deduções da receita bruta		
Cancelamentos e devoluções	(20)	(48)
Descontos concedidos	(0)	(310)
Impostos	(8.413)	(11.067)
Receita líquida	91.912	115.834

22. Créditos Fiscais

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2019, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 298.504 e R\$ 298.242, respectivamente. Face a incerteza de sua recuperação, a Administração não registrou contabilmente o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre os referidos créditos.

23. Gestão de Riscos

As ações de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia pode estar exposta, de modo a definir limites e controles apropriados para o monitoramento desses riscos e aderência aos limites.

Os principais riscos financeiros aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas na condução de suas atividades são:

Risco de mercado - É o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido as mudanças nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros disponíveis para venda e mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos.

Risco de taxa de juros – Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui baixo índice de endividamento bancário e seus empréstimos são atrelados a taxas de juros flutuantes vinculadas à variação do CDI.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de crédito – É o risco de uma das partes contratantes de instrumento financeiro causar prejuízo financeiro à outra parte pelo não cumprimento da sua obrigação perante esta outra.

A Companhia adota procedimentos para gerir o risco de crédito e minimizar o risco de default que passam pela seletividade e análise criteriosa da situação financeira e econômica, assim como do histórico de crédito dos seus clientes e ainda pelo acompanhamento semanal da pontualidade de pagamentos que lhe são devidos. A exposição ao risco de crédito é, desta forma, monitorada com grande rigor, resultando historicamente num prazo médio de faturamento inferior a 20 dias e numa taxa de inadimplência em torno de 1,5%.

Risco Cambial – Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio em contratos firmados em outras moedas.

Em 2018, com a finalidade de se proteger de exposição à variação da taxa de câmbio do dólar americano, mais uma margem (spread) de 4,21% a.a. em contrato de empréstimo firmado, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo de swap, através do qual substituiu tal exposição por uma taxa de juros em reais pré-fixada de 10,17% a.a. (vide NE 11)

Risco de Liquidez - É o risco de que a Companhia enfrente dificuldades para cumprir obrigações relacionadas a passivos financeiros que são liquidados pela entrega de caixa ou outro ativo financeiro.

Com o deferimento do processamento da recuperação judicial, todas as ações e execuções em face da Companhia e suas controladas em recuperação judicial, à exceção das de natureza fiscal, estão suspensas, e todas as obrigações assumidas e não pagas antes da data do pedido englobam o passivo concursal, cujo pagamento será feito na forma e condições constantes do Plano que vier a ser aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. As obrigações assumidas após o pedido de recuperação judicial não estão sujeitas a este procedimento e, portanto, deverão ser quitadas nos vencimentos acordados.

24. Eventos subsequentes

Conforme explicado na Nota 1, atualmente, aguarda-se a realização da homologação do plano de recuperação judicial, já aprovado em assembleia geral de credores.

A Companhia informa ainda, que até o presente momento, ainda não teve impactos referentes a COVID-19, estimando que caso o turismo seja atingido, isso venha a ocorrer apenas a partir de abril de 2020.